



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N ° 009/2021**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
DE ASSESSORIA CONTÁBIL E  
FINANCEIRA ENTRE FUNDO  
MUNICIPAL DE NOBRES DE  
PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES –  
MT E A EMPRESA MARISTELA WEBER  
CABRAL, PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICA.**

O **PREVI-NOBRES** – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nobres, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Miranda, s/n°, Bairro Ponte de Ferro, CEP: 78.460-000, Nobres-MT, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 04.463.781/0001-01, representado neste ato pela sua Diretora Executiva senhora **NADIR DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Avenida Marechal Rondon, número 408, Bairro Centro, neste Município de Nobres-MT, portadora da Cédula de Identidade n° 2438917-0 SSP/MT e CPF 652.355.179-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARISTELA WEBER CABRAL** devidamente inscrita no CNPJ n° 23.145.736/0001-53, com sede na Rua Niva Matos, n° 783, Bairro São José em Nobres – MT, sendo representada neste ato pela sua proprietária senhora Maristela Weber Cabral, portadora do RG 1347721-8 SSP/MT e inscrita no CPF n° 900.930.971-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão do Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**PREVI  
NOBRES**

Rua Miranda, s/n°, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)

*H*  
*f* *A* *CB*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. – Fica rescindido de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 009/2021, de prestação de serviços de Assessoria Contábil e Financeira - O presente Termo de Rescisão se fundamenta no Artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO.**

2.1 **A DISTRATANTE** promoverá a partir desta data, a anulação do saldo orçamentário do valor restante do Contrato Original, bem como deverá promover a quitação do pagamento dos serviços já realizados nos termos da Lei;

2.2 – **O DISTRATADO** fica liberado do pagamento de multa contratual pelas razões que motivaram a presente rescisão.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Nobres – MT, para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

**NOBRES-MT, 01 de Agosto de 2021.**

**PREVI  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)

H

f. up  
B



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

*Nadir da Silva*  
PREV-NOBRES – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES/MT  
**NADIR DA SILVA**  
Diretora Executiva

*Maristela Weber Cabral*

**MARISTELA WEBER CABRAL**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

*Josilaine C. Cardoso Araújo*  
CPF: 050.044.081-65

*Aparecida Carolina de P. Res.*  
CPF: 433.065.351-68

**PREVI-  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres@gmail.com](mailto:previnobres@gmail.com)